



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 07/05/2020 às 20:52 horas


Presidente



Processo REPL 444/2020 - Data 07/05/2020 - Hora 09:12:35
Assunto: SOLICITA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DO POLICIAL CIVIL EDMILSON FREITAS.
Remetente: RANIERE RAMALHO (1)

SOLICITA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DO POLICIAL CIVIL EDMILSON FREITAS.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro à Mesa Diretora, um Voto de profundo pesar pelo falecimento do policial civil Edmilson Freitas, fato ocorrido nesta quarta-feira 06, no Hospital Metropolitano Dom José maria Pires, em Santa Rita.

JUSTIFICATIVA:

A Covid-19 fez mais uma vítima fatal da cidade de Patos. Nesta quarta-feira 06 o policial civil, Edmilson Freitas, 57 anos, foi a óbito depois de praticamente uma semana de internação no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, na cidade de Santa Rita.

Sua morte causou muita comoção e foi assunto corrente nas redes sociais, sites e rádios. Era um homem humilde, de atitudes simples, e bastante dedicado à família, às suas atividades na segurança pública. Os colegas de longas datas de trabalho na Superintendência de Policial Civil sentiram bastante a perda do profissional e amigo.

Freitas foi exemplo de cidadão, contribuiu de forma enérgica para a segurança de nossa cidade, sendo orgulho para sua família, sua base de tudo, para a qual se dedicava de corpo e alma, bem como a todos que faziam parte de seu ciclo de amizades. Sua curta passagem deixa grande lacuna nos corações de seus familiares e amigos, para os quais ficam os exemplos, a saudade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em 06 de maio de 2020.


RANIERE RAMALHO
vereador autor



SUBSCRITO
EDJANE